



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO
SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Moção de Pesar

O exmo. Sr. José Glicério Bento Bernardes, Vice-Presidente desta Casa Legislativa vem, mui respeitosamente, propor aos Edis Pares, a Moção de Pesar a toda família enlutada do Sr. Luiz Carlos Garrido, pelo falecimento, em 16 de Março de 2022.

Este deixa esposa, filhos, nos entristece com sua ida, e nós, Vereadores da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, não poderíamos deixar de cumprimentar os familiares e amigos com votos de mais profundo pesar, rogamos a Deus que os confortem.

Uma pessoa que deixou sua marca em nossa cidade, querido por todos, grande cidadão e profissional.

Os nossos mais sinceros:

Sentimentos!

Sala das Sessões, em 24 de março de 2022.

José Glicério Bento Bernardes - Caneta

Presidente

Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Protocolo Legislativo
156 / 2022

Requerente: VEREADOR JOSE GLICERIO BENTO
SOLICITAÇÃO DE PESAR
SÚMULA: MOÇÃO DE PESAR A TODA FAMILIA E
LUTADA DO SR LUIZ CARLOS GARRIDO PELO
FALECIMENT EM 16 DE MARÇO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

LIDO

24 03 22

NOME:

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

PROTÓCOLO

24 MAR. 2022

NOME:

Matricula: